

GESTÃO DE IDENTIDADE E CONTROLE DE ACESSO

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.03	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

1. Introdução

1.1. A Norma de Gestão de Identidade e Controle de Acesso complementa a Política Geral de Segurança da Informação da P!NK CORP, fornecedora de serviços de cartões de benefícios corporativos. Esta norma define diretrizes para garantir que o acesso aos sistemas e ativos de informação seja seguro e adequado às necessidades operacionais, protegendo dados e mantendo a integridade dos recursos computacionais.

2. Propósito

2.1. Estabelecer diretrizes para a gestão de identidade e controle de acesso, assegurando que o uso dos sistemas e ativos de informação seja realizado por usuários autorizados e de maneira segura.

3. Escopo

3.1. Esta norma se aplica a todos os colaboradores, terceiros e prestadores de serviço que possuam acesso aos sistemas e ativos de informação da P!NK CORP.

4. Diretrizes

- 4.1. Acesso a Ativos e Sistemas de Informação
 - 4.1.1. Concessão de Contas: Cada usuário autorizado receberá uma conta de acesso pessoal e intransferível. Essas contas destinam-se exclusivamente ao uso profissional, sendo responsabilidade do usuário assegurar a confidencialidade de suas credenciais;
 - 4.1.2. Responsabilidade pelo Uso: Os usuários são responsáveis pelo uso de suas contas e responderão por qualquer acesso ou ação realizada por meio de suas credenciais, inclusive atividades irregulares realizadas por terceiros;
 - 4.1.3. Medidas de Prevenção: Os usuários devem: nunca compartilhar suas senhas e credenciais de acesso, não anotar ou armazenar senhas em locais desprotegidos e informar imediatamente qualquer falha de segurança à equipe de segurança da informação;



GESTÃO DE IDENTIDADE E CONTROLE DE ACESSO

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.03	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

4.2. Controle e Utilização de Senhas

- 4.2.1. Política de Senhas: As senhas devem ser pessoais e intransferíveis, seguindo os padrões de segurança definidos abaixo:
 - 4.2.1.1. Complexidade: Senhas para contas não-administrativas devem ter no mínimo 8 caracteres, incluindo letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais. Senhas para contas administrativas devem ter pelo menos 15 caracteres;
 - 4.2.1.2. **Validade e Expiração**: Senhas têm validade de 90 dias, e o sistema exigirá uma nova senha ao final desse período;
 - 4.2.1.3. **Bloqueio de Tentativas**: Após cinco tentativas de login inválidas, a conta será bloqueada por 30 minutos;
 - 4.2.1.4. **Histórico de Senhas**: O sistema manterá um histórico das últimas 12 senhas, impedindo sua reutilização;
 - 4.2.1.5. **Restrições de Composição**: A senha não pode conter o nome do usuário, dados pessoais ou informações facilmente associadas ao titular da conta.

4.3. Acesso com Privilégios

- 4.3.1. Contas Privilegiadas: Usuários com permissões administrativas devem utilizar uma credencial específica para atividades de alto nível e outra conta comum para atividades diárias;
- 4.3.2. Controle e Restrição de Privilégios: Privilégios administrativos são concedidos apenas para funções que exigem acesso elevado, e seu uso deve ser monitorado e registrado para auditoria.

4.4. Autorização e Revogação de Acesso

4.4.1. Gestão de Permissões: O nível de acesso é determinado com base no perfil e nas necessidades do cargo do usuário, sendo periodicamente revisado pelos gestores de informação e equipe de TI;



GESTÃO DE IDENTIDADE E CONTROLE DE ACESSO

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.03	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

4.4.2. Solicitação e Aprovação: A concessão e revogação de acessos são processadas mediante solicitação dos gestores e coordenadores. A revogação deve ser solicitada imediatamente após o desligamento do colaborador ou encerramento do contrato de terceiros.

4.5. Expectativa de Privacidade

4.5.1. Armazenamento e Monitoramento de Dados: Arquivos armazenados na infraestrutura corporativa ou na nuvem não têm expectativa de privacidade. A P!NK CORP reserva-se o direito de monitorar o acesso e uso desses dados para garantir a conformidade com as políticas internas.

5. Papéis e Responsabilidades

5.1. Gestor da Informação

5.1.1. Autoriza e revoga acessos, define o nível de privilégio adequado e realiza revisões periódicas das autorizações e credenciais;

5.2. Departamento de Recursos Humanos

5.2.1. Notifica a TI sobre desligamentos ou transferências de funcionários, assegurando que as credenciais de acesso sejam desativadas ou ajustadas de acordo com a mudança de função;

5.3. Gestores e Coordenadores

5.3.1. Solicitam concessão de acesso para novos colaboradores ou alterações para funções específicas. Também devem informar à TI sobre o término de contratos com terceiros que tenham acesso aos sistemas;

5.4. Gerência de Tecnologia da Informação

5.4.1. Processa solicitações de criação e remoção de contas, concede privilégios conforme solicitado e revisa periodicamente a validade das credenciais e níveis de acesso dos usuários.



GESTÃO DE IDENTIDADE E CONTROLE DE ACESSO

Emissão 14/10/2024	Classificação Uso interno
Versão 1.03	Aprovado por: P!nk Corp Administration.

6. Sanções e Punições

6.1. Qualquer violação das diretrizes de gestão de identidade e controle de acesso será tratada como incidente de segurança, estando sujeita às sanções previstas na Política Geral de Segurança da Informação. As punições variam de advertências e suspensão até a rescisão do contrato, conforme a gravidade da infração.

7. Revisões

7.1. Esta norma é revisada anualmente ou conforme o entendimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

8. Gestão da Norma

- 8.1. A norma **N-SI-003** é aprovada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, em conjunto com a Diretoria da P!NK CORP.
- 8.2. A presente norma foi aprovada no dia 14/10/2024